



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL  
RIO, 23.02.2010

FAX N.º 007/10 – 4º CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 26 de fevereiro de 2010 às 13:30 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Gabriel das Chagas Moises, preparador físico do Araguaia AC, incurso no Art. 258-B§2º, do CBJD.
2. Meirival Bezerra, atleta do Araguaia AC, incurso no Art. 254 do CBJD.
3. Wellington Pereira da Silva, atleta do Araguaia AC, incurso nos Arts. 258-A cumulada com o Art.258§2º, item II em conformidade com o Art. 184 todos do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

  
Antonio de Almeida Lú  
Secretário